



## TERRITORIALIDADE, CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E A ATIVIDADE TURÍSTICA EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: UMA DISCUSSÃO CONCEITUAL

### RESUMO

Atualmente, diante do crescimento de ações que proporcionam o aumento da apropriação social de espaço, é notória a importância da inserção de conceitos sobre territorialidade em discussões acerca de conflitos socioambientais. A territorialidade possui papel de extrema relevância no processo de formação e desenvolvimento dos mais diversos grupos de atores sociais. É neste processo que conflitos sociais são evidenciados e podem ser trabalhados face discussões que envolvam as relações de poder (territorialidades) geradas em um determinado território. As Unidades de Conservação (UC) devem servir como ferramenta para a harmonização entre os atores envolvidos na área e a unidade de relevância natural, porém a implementação de uma nova UC, pode gerar conflitos entre os diversos setores da sociedade que estão envolvidos. O turismo, atividade em franca expansão no Brasil, define-se como atividade comercial complexa que envolve diversos atores de diversos níveis da sociedade. Esta atividade, quando realizada em áreas de grande relevância natural, pode ser fomentadora de conflitos socioambientais, causados por relações de poder na área onde é praticada. Diante do exposto, o presente trabalho procura discutir alguns conceitos acerca de territorialidade face à atividade turística como potencial causadora de conflitos socioambientais presentes em Unidades de Conservação. Para tanto, inicialmente foram apresentadas, a partir de um apanhado histórico, diferentes vertentes conceituais de território, unidades de conservação, relações de poder e conflitos socioambientais. Posteriormente, foi realizada uma discussão sobre os conceitos dos elementos citados, procurando ligá-los às exigências de uma discussão sobre conflitos socioambientais em unidades de conservação. Os resultados deste trabalho apresentam elementos que poderão ser utilizados em áreas que tragam como temática a discussão sobre conflitos socioambientais não só em UC's, mas também nos mais diversos tipos de territórios.

**PALAVRAS-CHAVE:** Territórios; Conflitos Socioambientais; Turismo; Unidades de Conservação.

## TERRITORIALITY, SOCIAL AND ENVIRONMENTAL CONFLICTS AND TOURIST ACTIVITY IN PROTECTED AREAS: A CONCEPTUAL DISCUSSION

### ABSTRACT

Currently, given the growth of actions that provide increased social appropriation of space, it is clear the importance of integrating the concepts of territoriality in discussions about environmental conflicts. Territoriality has extremely important role in the formation and development of the most diverse groups of social actors. It is in this process that social conflicts are highlighted and can be worked face discussions involving power relations (territoriality) generated in a given territory. Conservation Units (UC) should serve as a tool for harmonization between the actors involved in the area and the unit of natural significance, but the implementation of a new UC, can lead to conflicts between different sectors of society who are involved. The tourism activity in frank expansion in Brazil, is defined as a complex business that involves different actors at various levels of society. This activity, when performed in areas of great natural importance, can be promoter of environmental conflicts caused by power relations in the area where it is practiced. Given the above, this paper discusses some concepts of territoriality on the face of tourist activity as a potential cause of these socioenvironmental conflicts in protected areas. To this end, initially were presented from a historical, conceptual different aspects of land, conservation units, power relations and environmental conflicts. It was subsequently held a discussion on the concepts of the elements mentioned, trying to link them to the demands of a discussion on environmental conflicts in protected areas. These results provide evidence that can be used in areas that bring as thematic discussion on environmental conflicts not only in UC's, but also in various types of territories.

**KEYWORDS:** Territory; Social and Environmental Conflicts; Tourism; Conservation Units.

*Revista Nordestina de  
Ecoturismo, Aquidabã, v.5, n.2,  
Mai, Jun, Jul, Ago, Set, Out  
2012.*

ISSN 1983-8344

**SEÇÃO: Planejamento e Gestão  
de Unidades de Conservação**



DOI: 10.6008/ESS1983-8344.2012.002.0002

**Luís Ricardo Rodrigues de Araújo**

Universidade Federal de Sergipe, Brasil

<http://lattes.cnpq.br/8477658729862252>

[luisricardo\\_araujo@hotmail.com](mailto:luisricardo_araujo@hotmail.com)

**Rosemeri Melo e Souza**

Universidade Federal de Sergipe, Brasil

<http://lattes.cnpq.br/3339056948815053>

[rome@ufs.br](mailto:rome@ufs.br)

Recebido: 27/07/2012

Aprovado: 17/09/2012

Avaliado anonimamente em processo de pares cegas.

*Referenciar assim:*

ARAÚJO, L. R. R.; MELO & SOUZA, R..  
*Territorialidade, conflitos  
socioambientais e a atividade  
turística em unidades de conservação:  
uma discussão conceitual. Revista  
Nordestina de Ecoturismo, Aquidabã,  
v.5, n.2, p.19-27, 2012.*

## INTRODUÇÃO

As questões que envolvem o meio ambiente, as ações do homem e a sustentabilidade tornaram-se algumas das maiores preocupações atuais. Nessa perspectiva criam-se novas Unidades de Conservação (UC) com propósito de tornar sustentável a relação entre ser humano e natureza em áreas de relevância natural. Atualmente, diante do crescimento de ações que proporcionam o aumento da apropriação social de espaço, é notória a importância de uma profunda discussão acerca de temas como territorialidades, conflitos socioambientais e atividades comerciais desenvolvidas em UC's.

A territorialidade possui papel de extrema relevância no processo de formação e desenvolvimento dos mais diversos grupos de atores sociais. É neste processo que conflitos sociais são evidenciados e podem ser trabalhados face discussões que envolvam as relações de poder (territorialidades) geradas em um determinado território.

As Unidades de Conservação (UC) devem servir também como ferramentas para a harmonização entre os atores envolvidos na área e a unidade de relevância natural, porém a implementação de uma nova UC, pode gerar conflitos entre os diversos setores da sociedade que estão envolvidos. Tal fato é evidenciado nos artigos 4º e 5º da Lei 9.985 de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) onde, em seus objetivos e diretrizes, são assegurados a participação dos mais diversos atores sociais.

De maneira geral, os conflitos socioambientais podem ser conceituados como tipos de conflitos que expressam lutas entre interesses opostos que disputam o controle dos recursos naturais e o uso do meio ambiente comum. Tais interesses podem ser manifestados a partir de comunidades tradicionais, preocupadas com as modificações em seu ambiente, até o poder público, defendendo o cumprimento de legislações pertinentes, passando por diversos setores da iniciativa privada, que procuram promover a exploração imobiliária e comercial das áreas naturais protegidas.

O turismo, atividade em franca expansão no Brasil, define-se como atividade comercial complexa que envolve múltiplos atores de diversos níveis da sociedade. Esta atividade, quando realizada em áreas de grande relevância natural, pode ser fomentadora de conflitos socioambientais, causados por relações de poder na área onde é praticada.

Diante do exposto, o presente trabalho procura discutir alguns conceitos acerca de territorialidade face à atividade turista como potencial causadora de conflitos socioambientais presentes em Unidades de Conservação.

## METODOLOGIA

Para Dencker (1998, p.121), metodologia seria a “maneira concreta de realizar a busca do conhecimento”. Em outras palavras, o caminho traçado pelo pesquisador para adquirir o conhecimento desejado de forma racional e eficiente.

Diante do exposto, o presente trabalho procurou discutir alguns conceitos acerca de territorialidade face à aplicação em conflitos socioambientais presentes em Unidades de Conservação e para tal premissa de busca racional e eficiente do conhecimento se delineou a abordagem metodológica para estruturação do artigo cuja realização desenvolveu-se a partir de duas etapas, a saber:

- a) Pesquisa bibliográfica e documental, sobre a temática abordada, de forma que subsidiasse a proposta de artigo. Foram reunidos, de forma qualitativa, artigos, livros, leis e relatórios pertinentes ao tema.
- b) Discussão sobre os conceitos de territorialidade, conflitos socioambientais e atividade turística, procurando ligá-los às exigências de uma discussão sobre conflitos socioambientais em unidades de conservação.

## **REVISÃO TEÓRICA**

### **Território na Geografia: Breve Discussão**

Território é entendido como um dos temas mais complexos na análise dos conceitos-chave da geografia. Por ser construído e desconstruído nas diferentes escalas temporais, os territórios podem ter o caráter permanente, mas também podem ter existência periódica ou cíclica, transformando-se assim em elemento da natureza espacial criado pela sociedade, cujo objetivo é lutar para conquistá-lo ou protegê-lo (HAESBAERT, 2006).

A partir de Valverde (2004, p.2) temos uma breve noção sobre o recente histórico de discussões sobre território:

[...] a geopolítica dos anos 50 seguiu os mesmos princípios de território encontrados na teoria ratzeliana, estendendo a sua influência até os anos 80. Alimentadas pelas disputas geopolíticas por zonas de exclusividade de fluxos militares e econômicos de um dos pólos ideológicos, capitalista ou comunista, as áreas periféricas de desenvolvimento serviram como palcos da tensão e da disputa por territórios. [...]

Porém, nos últimos 20 anos, o território ganhou um sentido diferente, mais amplo, para abordar uma infinidade de questões pertinentes ao controle físico ou simbólico de determinada área. Hoje um olhar geográfico sobre as fronteiras que separam os homens do século XXI irá necessariamente revelar a pluralidade das suas diferenças e a diversidade de suas formas de associação entre pessoas e espaços.

A mudança trazida por Valverde (2004) é baseada nas recentes mudanças na ordem mundial, a partir do fim da guerra fria e de processos de territorialização e desterritorialização que se estabeleceram a partir do surgimento desta nova e atual ordem.

O conceito de território, historicamente, é alvo de diversas discussões e divergências dentro da Geografia. A partir deste cenário Eduardo (2010), destaca as três vertentes básicas, defendida por Sposito (2005), da discussão acerca de território na Geografia:

“São essas vertentes divididas em: a) naturalista: “segundo a qual o território aparece como imperativo funcional como elemento da natureza inerente a um povo ou uma nação e pelo qual se deve lutar para proteger ou conquistar”; b) uma abordagem “mais voltada para o indivíduo [que] diz respeito à territorialidade e sua apreensão [...]”. Aí temos o território do indivíduo, seu ‘espaço’ de relações, seu horizonte geográfico, seus limites de deslocamento e de apreensão da realidade”; e c) quando sua utilização se faz confundir com a noção de espaço. (p.17)

A tradição naturalista segue a ideia de território pela ótica das relações instintivas entre animais, sendo que aos teóricos naturalistas, segundo Eduardo (2010), “devemos o mérito de serem os primeiros a sistematizar e difundir o conceito de território e de territorialidade”. A segunda vertente segue pela ótica das relações de poder entre indivíduos em um determinado espaço. Já a terceira vertente, talvez a mais comum no cenário acadêmico, abarca definições baseadas em conceitos vagos sobre territórios e territorialidades, causando assim confusões com outros temas geográficos, como o espaço.

Sabendo da complexa relação entre conflitos, territórios, territorialidades e unidades de conservação, este trabalho trabalhará com a segunda vertente trabalhada por SPOSITO (2004), que segundo Eduardo (2010, p. 5):

Nesse caso, os sentimentos de pertencimento, de identidade, os espaços de representação, o enraizamento, entre outros elementos, interagidos com as demais dimensões do território, efetivam formas particulares de apropriação e de produção do espaço via a territorialidade.

Saquet (2003, p.24), teórico contemporâneo que tem realizado um grande trabalho em busca de uma uniformização dos argumentos acerca do conceito de territórios e territorialidades na Geografia, baseando-se em conceitos de dimensões sociais, espaciais e econômica, afirma que:

O território se dá quando se manifesta e exerce-se qualquer tipo de poder, de relações sociais. São as relações que dão o concreto ao abstrato, são as relações que consubstanciam o poder. Toda relação social, econômica, política e cultural é marcada pelo poder, porque são relações que os homens mantêm entre si nos diferentes conflitos diários.

Seguindo a mesma linha, Raffestin (1993, p.143) traz que “território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza determinadas ações) em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente [...], o ator “territorializa” o espaço.”

Continuando mesma linha de raciocínio, Raffestin (1993, p.144) traz que:

O espaço é, de certa forma, “dado” como se fosse uma matéria-prima. Preexiste a qualquer ação. “Local” de possibilidades é a realidade material preexistente a qualquer conhecimento e a qualquer prática dos quais será o objeto a partir do momento em que um ator manifeste a intenção de dele se apoderar. Evidentemente o território se apóia no espaço, mas não é o espaço. É uma produção, a partir do espaço.

O território, como afirma Saquet (2003, p.24), “é um lugar de relações e este, um território, a partir da apropriação e produção do espaço.” Tais relações podem gerar conflitos de uso/apropriação de território.

A partir das características sobre território trazida por Raffestin (2003) e Saquet (2003) e, principalmente pela ideia de território como apropriação social, podemos propor a seguinte esquema (Figura 1):



Figura 1: Espaço, território e Conflitos.

O esquema proposta a partir da Figura 1 traz, primeiramente, de forma linear e simplificada o “caminho” traçado pelas relações sociais, desde a ocupação do território, até o surgimento de uma das principais consequências das territorialidades: os conflitos. Dentro desse esquema, destaca-se a fuga da linearidade, quando relações de poder e choque de forças antagônicas podem gerar a apropriação social de novos espaços.

### Territórios, conflitos e Unidades de conservação: uma relação interdependente

Conflito pode ser interpretado como qualquer forma de oposição de forças antagônicas. Significa diferenças de valores, “escassez de poder, recursos ou posições, divergências de percepções ou ideias, dizendo respeito, então, à tensão e à luta entre as partes” (Breitman; Porto, 2001, p.93).

Para Warat (1999) são justamente os desejos, as intenções e os quereres que são evocados quando se desvela o material latente dos conflitos.

Conforme Moore (1998, citado por ERNANDORENA, 2008, p.120) existe outra espécie de conflitos, os *emergentes*, ou seja, ambas as partes reconhecem que existe uma disputa surgindo e ensejando uma troca de tons severos entre elas, que não sabem como resolver o problema. Leciona Moré (2003, citado por ERNANDORENA, 2008, p.120) que:

Em nossa sociedade o conflito se associa à rivalidade, a oposição, e à diferença, e esta é mal vista em nosso sistema de crenças. Muitas vezes se vive as diferenças como uma agressão. Mas o antagonismo não é destrutivo em si, nem bom em si, mas pode ser entendido como um elemento da evolução, e mais, um dos elementos da própria vida. Portanto, os antagonismos são parte integral do meio

onde nascemos, nos criamos e morremos; de forma que não podem ser extirpados, já que fazem parte de nossos sistemas de interação.

Contextualizando de forma geral, conflitos ambientais podem ser definidos como conflitos sociais que expressam lutas entre interesses divergentes que disputam o controle dos recursos naturais e o uso do meio ambiente comum (ALEXANDRE, 1999-a, p. 23).

Seguindo esta linha, Little (2001) define conflitos socioambientais como “disputas entre grupos sociais derivadas dos distintos tipos de relação que eles mantêm com seu meio natural”. Devido à multiplicidade de atores sociais presentes em uma Unidade de Conservação, este tipo de conflito é latente, devendo ser observado no processo de implantação e operação de um UC.

A Lei 9.985/2000 instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) que estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação (UCs). Essa Lei, constituída pelo conjunto de UCs federais, estaduais e municipais, divide-as no grupo de Proteção Integral e de Uso Sustentável. Tal lei conceitual Unidade de Conservação como:

I – unidade de conservação: espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção.

A partir do trecho retirado do SNUC, principalmente onde são tratados o “espaço territorial” e os conceitos acerca de conflitos e territórios, depreende-se que, natural e originalmente, a mediação de conflitos socioambientais pode ser encarada como função relevante e contínua de uma Unidade de Conservação, sejam elas enquadradas no grupo de Proteção Integral ou de Uso Sustentável.

Desse modo, as disputas acirradas podem aumentar os conflitos pela apropriação, controle e uso dos recursos naturais após a criação, gestão e implantação de Unidades de Conservação.

Tais conflitos estão evidenciados, em uma situação como essa, onde existe uma disputa constante de poder, principalmente no tocante a tomada de decisões em uma área onde existe atuação de poderes públicos federal, estadual e municipal.

Levando-se em conta a inserção das UC's na discussão a cerca de territórios geográficos, Clemente (2011) relata que:

para além do componente da política ambiental e de instrumento de conservação a natureza, dever-se-á assumir politicamente que as áreas protegidas são também figuras de ordenamento de território. Esta assunção pressupõe a existência não só de complementaridade entre as áreas protegidas e os planos de ordenamento de nível local e regional, mas também entre as áreas protegidas e os princípios do ordenamento do território.

Uma Unidade de Conservação deve ser baseada em critérios sustentáveis. Sachs (1993) destaca as dimensões para um desenvolvimento sustentável. São elas: ecológica econômica, social, cultural, política, espacial:

Dimensão ecológica: deve-se notar que nos dias de hoje cresce, cada vez mais, a importância de proteger as áreas naturais. Um estudo prévio e cuidadoso, no que se refere à

utilização dos recursos naturais, é essencial para minimização dos impactos ambientais e conseqüentemente a manutenção de tais recursos para gerações futuras.

Dimensão econômica: sabe-se que o bem-estar do ser humano e o desenvolvimento econômico dependem de maneira direta dos recursos naturais. Tais recursos se manejados de forma correta podem atender as necessidades de todos os seres vivos. Deve-se adotar a noção de interdependência, compatibilidade e necessidade da unidade com o meio ambiente e o desenvolvimento econômico.

Dimensão social: o desenvolvimento socialmente sustentável se mostra necessário, pois todo o desenvolvimento que considera incluso os seres humanos tem como chave a participação, a organização, a educação e o fortalecimento das pessoas. Tal desenvolvimento deve ser apropriado não só aos recursos econômicos e ao meio ambiente, mas também para a história, a cultura e seus sistemas sociais.

Dimensão cultural: a valorização da cultura tradicional de uma comunidade é um ponto importante para o desenvolvimento sustentável. É importante o contato com os costumes das populações para haver um maior entendimento e valorização das diferentes culturas. No pensamento de Sachs (1993), a dimensão cultural da sustentabilidade é entendida como um sistema aberto e passível de transformações.

Dimensão política: esta dimensão está atrelada e influi de modo direto nas outras dimensões. É necessária uma política ética e justa, que se preocupe com o bem-estar do homem e seu meio.

Dimensão Espacial: é dirigida para a obtenção de uma configuração rural-urbana mais equilibrada, objetivando uma melhor distribuição territorial dos assentamentos humanos e das atividades econômicas.

As dimensões para um desenvolvimento sustentável são de grande relevância devido a grande complexidade de fatores que a envolve para o desenvolvimento de uma UC. Discuti-las e relacioná-las aos debates sobre formação de territórios e territorialidades através da atividade turística, torna-se relevante face a importância da promoção do desenvolvimento sustentável em áreas de relevância natural.

## **DISCUSSÃO**

### **Turismo em Unidades de Conservação Brasileiras**

O turismo, por ser uma atividade comercial em plena expansão, acaba sendo de difícil conceituação. Em 1911, Hermann Schattenhofen, definiu turismo como "um conceito que compreende todos os processos, especialmente os econômicos, que se manifestam na chegada, na permanência e na saída do turista de um determinado município, país ou estado".

A OMT (Organização Mundial do Turismo) define que o turismo “inclui as atividades de deslocamento e permanência em locais fora de seu ambiente de residência, por período inferior a um ano consecutivo, por razões de lazer, negócios ou outros propósitos”.

Tais conceitos evidenciam a constante evolução do termo “turismo”, porém, ambos possuem a mesma essência: o deslocamento dos indivíduos atuantes na atividade turística.

O turismo, por se tratar de uma atividade complexa, engloba diversos atores de uma sociedade em seus diversos níveis. De acordo com Goeldner, Ritchie e McIntosh (2002), “qualquer tentativa de definir turismo e descrever completamente sua abrangência deve levar em consideração os diferentes grupos que participam desse setor e que são afetados por ela.”.

As áreas de grande relevância natural, por se tratarem de potenciais atrativos para a exploração do turismo, têm colocado-se de forma vulnerável frente às ações humanas. As Unidades de conservação são grandes exemplos dessa vulnerabilidade, já que possuem seus ecossistemas ameaçados por atividades antrópicas.

Visando contemplar o desenvolvimento da atividade turística e a conservação do meio ambiente, a prática sustentável do turismo surge como alternativa para a observação de dimensões sustentáveis. Segundo documento da OMT de 2003, citado por Korossy (2008, p.63), “o turismo sustentável é aquele que atende às necessidades dos turistas de hoje e das regiões receptoras, ao mesmo tempo em que protege e amplia as oportunidades para o futuro”.

O SNUC define, em algumas categorias de unidade de conservação, a visitação, se bem planejada e contemplada em seu plano de Gestão, como prática permitida. Sendo assim, o turismo sustentável pode torna-se atividade viável para práticas em certos tipos de unidades de conservação, podendo servir para a diminuição de desigualdades sociais, mitigação de conflitos socioambientais, manutenção das culturas tradicionais, recuperação das paisagens, evitando assim torna-se uma ameaça para o equilíbrio do ecossistema.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Para o desenvolvimento de estudos geográficos, é de relevante importância que Territórios e conflitos socioambientais, assim como diversos outros conceitos na geografia, sejam encarados como conceitos abertos e alvo de constantes mudanças.

Território, conflitos socioambientais e turismo são conceitos que devem estar presentes em discussões acerca de Unidades de Conservação, sendo que os mesmos devem estar baseados em características coesas para que possam cumprir as funções sociais e ambientais de uma UC.

De certo é que o turismo em UC's brasileiras ainda é uma atividade que deve estar contida em um planejamento em longo prazo. Este deve ser detalhado e, além de obedecer às legislações pertinentes, deve considerar as particularidades do ambiente a ser afetado. Tal planejamento pode proporcionar a estabilização, entre os visitantes, de uma nova atitude, onde os impactos gerados pelo turismo poderão ser mitigados e práticas sustentáveis incentivadas.



Os resultados deste trabalho apresentam elementos que poderão ser utilizados em áreas que tragam como temática a discussão sobre conflitos socioambientais não só em UC's, mas também nos mais diversos tipos de territórios.

## REFERÊNCIAS

BREITMAN, S.; PORTO, A. C.. **Mediação familiar**: uma intervenção em busca da paz. Porto Alegre: Criação Humana, 2001.

BRASIL. Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000. **Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC**. Brasília, 2000.

DENCKER, A.. **Métodos e técnicas de pesquisa em turismo**. 2 ed. São Paulo: Futura, 1998.

EDUARDO, M. F.. Território, trabalho e poder: por uma geografia relacional. **Campo-Território: Revista de Geografia Agrária**, v.1, n.2, p.173-195, 2006.

ERNANDORENA, P. R.. **Conflitos ambientais em zona costeira de Santa Catarina**. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção). – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.

HAESBAERT, R.. **Territórios alternativos**. Niterói: EDUFF; São Paulo: Contexto, 2002.

LITTLE, P. E.. Os conflitos socioambientais: um campo de estudo e de ação política. In: BURZSTYN, M.. **A difícil sustentabilidade: política energética e conflitos ambientais**. 1 ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2001.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO. Relatório anual. Nova York: OMT, 2004.

RAFFESTIN, C.. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

SACHS, I.. **Estratégias de transição para o século XXI**: desenvolvimento e meio ambiente. São Paulo: Studio Nobel, 1993.

SAQUET, M. A.. **Os tempos e os territórios da colonização italiana**: o desenvolvimento econômico na Colônia Silveira Martins (RS). Porto Alegre: EST, 2003.

SPOSITO, E. S.. Sobre o conceito de território: um exercício metodológico para a leitura da formação territorial do Sudoeste do Paraná. In: RIBAS, A. D.; SPOSITO, E. S.; SAQUET, M. A.. **Território e desenvolvimento**: diferentes abordagens. Francisco Beltrão: UNIOESTE, 2005. p.15-36.

VALVERDE, R. R. H. F.. Transformações no conceito de território: competição e mobilidade na cidade. **GEOUSP - Espaço e Tempo**, São Paulo, n.15, 2004.

WARAT, L. A.. **Em nome do acordo**: a mediação no direito. Buenos Aires: Almed, 1999.